

PORTARIA Nº 216/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. Leandra Francisco Alves de Souza, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto o Sr. Marcos Augusto de Amaral:

Nº Contrato	Objeto	Contratada
008/2015	Concessão de uso de espaço físico de área total de 12,00 m² sob o título jurídico de cessão de uso, para exploração de serviço Comercial de Reprografia de Documentos a Título Oneroso na Sede do DETRAN/MT (exceto impressão de taxas do DETRAN/MT) localizada à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-910, Cuiabá/MT, de modo a atender os usuários do DETRAN/MT, durante seu horário de expediente, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d50f6a9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)